



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria de Administração e Governo

Assis, 20 de março de 2019

Ofício GOV – 242/2019

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº040/2019, de autoria do Nobre VEREADOR VALMIR DIONIZIO.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO". Segue anexado documento obtendo a informação solicitada.

Atenciosamente,


Luciano Soares Bergonso
Sec. de Administração e Governo

Exmo.Sr

VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador VALMIR DIONIZIO

Câmara Municipal de Assis

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

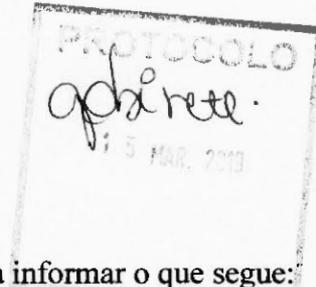
Departamento Municipal de Trânsito

Assis, 12 de março de 2019.

Ofício DMTA – 013/2019

Ao Sr. Rodolfo Affif
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta a Proposição Eletrônica n.º 4388



12146 15/03/2019 005106 PREFEITURA M. ASSIS - 014 PROTOCOLO

Em atenção à solicitação de V.S.^a temos a informar o que segue:

O Departamento Municipal de Trânsito de Assis não conta com os trabalhos de Agentes de fiscalização de trânsito desde o mês de Julho do ano de 2018.

O motivo do afastamento dos Agentes da fiscalização de trânsito foi motivado por denúncias de irregularidades no exercício de suas funções, com intervenção de investigação que inclusive se encontra nessa Casa de Leis.

Os servidores que desempenhavam a função de agentes de fiscalização de trânsito, não se encontram mais no rol de funcionários deste Departamento. A atual locação dos mesmos pode ser encontrada no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Assis.

O Executivo em face deste problema está em fase terminal do processo de Concurso Público, dentre os diversos cargos se verifica o de “Agente Fiscal de Trânsito”, quando findo o mesmo, serão convocados servidores, para exercer a função de “Fiscalizadores de Trânsito”.

O convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo seu término em 28 de novembro de 2018, não foi renovado de imediato devido os tramites legais da Corporação “Polícia Militar” isto posto também pela transição do Governo em nosso estado, com alteração inclusive do Secretário de Segurança Pública.

Como relatado o anseio do Nobre Vereador, com a atuação do DMTA e seus Agentes fiscalizadores, para promover a fiscalização, orientação e otimização do trafego de trânsito em nossa Urbe, reiteramos que é nosso anseio de voltar a termos a fiscalização nas ruas, para fiscalizar os abusos, orientar e da melhor maneira possível, sim otimizar o trafego veicular e propiciar um ambiente mais seguro, para condutores e transeuntes de nossa cidade.

Na oportunidade reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alcides Martins
Departamento Municipal de Trânsito